

PUBLICAÇÃO

AFIXAÇÃO

SEDE

Câmara Municipal de Cabedelo/PB

(§ 1º do art. 87 da LOM)

Dia 18/11/09

José Bustamante

VISTO



ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

DECRETO LEGISLATIVO N° 293, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2009.

Aprova o pedido do Processo PL nº 022/2009
– PMC nº 1.352/2009 de interesse da
Empresa Novo Rumo Honda, e dá outras
providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO/PB,
com fulcro no art. 29, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

Faz saber que o Plenário na Sessão Ordinária do dia 17 de novembro do
corrente ano, apreciou o Processo PL nº 022/2009 - PMC nº 1.352/2009, e ele,
externando a decisão da Casa, nos termos regimentais, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica **aprovado** o pedido de "certidão de uso e ocupação do solo"
solicitado pela Empresa Novo Rumo Honda, objeto do **Processo PL nº 022/2009 -
PMC nº 1.352/2009**, originário da Prefeitura Municipal de Cabedelo – Secretaria de
Planejamento e Gestão, em convergência com o Parecer do Conselho Municipal de
Planejamento e Desenvolvimento Urbano – CMPDU, nos termos do art. 18, da Lei
Complementar nº 17, de 24 de janeiro de 2006.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA
PARAÍBA, “Casa Luiz de Oliveira Lima”, em 18 de novembro de 2009.**

**Ver. WELLINGTON VIANA FRANÇA
PRESIDENTE**

PUBLICAÇÃO
QUINZENÁRIO OFICIAL DE CABEDELO
(Lei nº 974 de 16/11/1999)
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
De 16 a 30/11/09